



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF**

**EDITAL Nº 003/CEPFRON/DOF/2022 - VIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS - CEPFRON**

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras (CEPFRON) possui o escopo de especializar agentes de segurança pública na execução de policiamento ostensivo focando na ação voltada ao enfrentamento dos crimes transfronteiriços e as circunstâncias que os envolvem.

CONSIDERANDO que dentre as Instituições coirmãs houveram 12 (doze) inscritos, de diversos entes federativos, também houveram 27 (vinte e sete) inscritos oriundos a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e respeitando a competências constitucionais de cada coirmã-candidata à vaga.

CONSIDERANDO que foi estabelecido no Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2022, que regula a seleção VIII Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras, que a destinação das vagas para a PMMS, COIRMÃS e FFAA são caráter discricionário do Diretor do DOF, tal previsão visa alocar as vagas com maior aproveitamento dos ensinamentos adquiridos durante o curso em te

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Item 3.2.1., do Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2022 – Instruções Reguladoras - VIII Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras – CEPFRON, de 20 de maio de 2022, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 103, de 06 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

- I- Conceder vagas as seguintes coirmãs:
  - a) Secretaria de Segurança Pública do Acre - GEFRON/AC – 02 (duas) vagas;
  - b) Polícia Militar de Rondônia – BPFron – 02 (duas) vagas;
  - c) Polícia Civil de Mato Grosso do Sul – 02 vagas;
  - d) Polícia Militar de Goiás – 02 vagas;
  - e) Polícia Militar de Minas Gerais – 01 vaga; e
  - f) Polícia Rodoviária Federal – 01 vaga.

II – Determinar que se informe às instituições coirmãs para que promovam a seleção interna, dentre os policiais com inscrições homologadas pela Portaria N. 003 – DOF, de 22 de junho de 2022, e encaminhem à Coordenação do Curso por meio do endereço eletrônico ([dof.operacoes@gmail.com](mailto:dof.operacoes@gmail.com)) os nomes dos respectivos policiais indicados, dentro dos limites de vagas descritos no item anterior, até a data de 26 de julho de 2022.

III – Ampliar em mais 01 (uma) vaga para Oficial oriundo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF**

IV – Este edital entrará em vigor a contar de 08 de julho de 2.022.

Dourados - MS, 08 de julho de 2022.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA – CORONEL QOPM**  
Diretor do DOF/SEJUSP/MS  
Mat. 114227021